



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PARECER

Sobre o Projeto de Lei nº 719/2023 de autoria do Vereador Hermes Câmara Institui e inclui no Calendário Oficial De Festas e Comemorações do Município De Natal o "Dia Do Orgulho De Ser Seguidor", e dá outras providências.

O presente parecer tem por objeto o *Projeto de Lei nº 719/2023 de autoria do Vereador Hermes Câmara Institui e inclui no Calendário Oficial De Festas e Comemorações do Município De Natal o "Dia Do Orgulho De Ser Seguidor", e dá outras providências.*

O referido projeto é de suma importância para a população, e tem como objetivo despertar nos jovens a visão cristã da realidade atual, estimulando-os à adoção de responsabilidades e atitudes compatíveis, por meio da vivência dos ensinamentos do Evangelho.

Assim sendo, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 719/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelino, em Natal, 22 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 22/04/24

CMN - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº _____
Folha: _____